



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 23 de Janeiro de 2020.

Ofício n.º 43/2020 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento n.º 3837/2019, do vereador Ronaldo Pinto de Andrade, que solicita estudos e providências para redução de alíquota de imposto; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que o município já possui algumas Leis vigentes acerca de isenção de impostos.

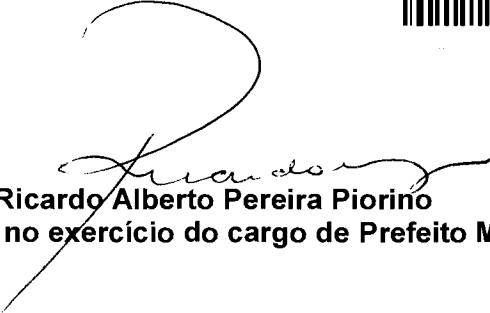
Vale ressaltar que o município no início de cada exercício presta contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionado às Renúncias de Receitas que acontecem relacionado as Leis de Isenção e Remissão.

Diante do exposto, entendemos não existir possibilidade de redução de alíquota, pois comprometeria o orçamento e arrecadação municipal.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000186 - 2020 27/01/2020 4:31:13 PM
Interessado (a): PRES. VER. FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Requerimento




Ricardo Alberto Pereira Piorino
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br